RESOLUÇÃO N. 03/71

CRIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

A Câmara Municipal de Janúária decreta e promulga a seguinte Resolução.

Artigo. 1º - Fica instituída uma composta de 04 (quatro) vereadores, indicados pelos senhor presidente, para proceder a uma minuciosa investigação na administração do ex-prefeito Mário José Lisboa.

Parágrafo 1º - A Comissão de que trata esse artigo, em sua primeira reunião, elegerá o seu presidente, vice-presidente, secretário e relator.

Parágrafo 2º - A Comissão de Sindicância terá plenos poderes, detro do seu âmbito de ação, podendo requisitar da prefeitura ou da câmara, conforme o caso, dentre outros, os seguintes elementos indispensáveis ao se trabalho:

a) Assistência Técnica
b) Transporte
c) Documentação Comprobatória, quer da Receita arrecadada quer da Despesas realizadas;
d) Livros Contábeis, de registro de Leis, Decretos, Portarias etc, quais poderão ser examinados "in loco", nas repartições da prefeitura.

Parágrafo 3º - A Comissão de Sindicância poderá arrolar e ouvir testemunhas, tomar depoimentos, usando, para o desempenho desta função, as faculdades que são conferidas à Comissão de inquéritos, em geral.

Parágrafo 4º - Concluídos os trabalhos dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses prorrogável a critério da Câmara, a Comissão de Sindicância apresentará um relatório de suas atividades para apreciação e deliberação final do legislativo municipal.

Artigo. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Janúária, em 03 de março de 1.971.

a) Dr. Cleuber Brandão Carneiro - Presidente.

a) Geraldo Moura Luz - Secretário.